

ATO TRT GP Nº 045/2007

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os arts. 1º, 3º e 5º da Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

R E S O L V E

I - Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 240/2006, publicado no DJE de 04.08.2006 .

II - Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco)

Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO - 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa

JANAÍNA VASCO FERNANDES - 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA - 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA - 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa

ANA PAULA CABRAL CAMPOS - Central de Mandados de João Pessoa

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO -

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA -

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB - 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI -

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO -

ROSIVÂNIA GOMES CUNHA - 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa

ADRIANO MESQUITA DANTAS -

TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES - 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande

CLÁUDIO PEDROSA NUNES

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS - Central de Mandados de Campina Grande

LINDINALDO SILVA MARINHO - 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande
ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE -
RENATA MARIA MIRANDA SANTOS - 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande
3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES
VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ
EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA
MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA - VT de Guarabira
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
ALEXANDRE ROQUE PINTO
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO
FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE
MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO
ALEXANDRE AMARO PEREIRA
MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN
JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI

III - Os Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente, atuarão obrigatoriamente, para auxiliar em quaisquer das Varas da Circunscrição, como também nos afastamentos dos seus Titulares e/ou Substitutos Permanentes.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência